

## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Eu, André Geraldo Zuchi, Secretário Municipal de Esporte e Juventude de Amparo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21

Contratação de professor através do credenciamento 002-2025 SMEJ.

Considerando a escolha da EMPRESA/PROFISSIONAL - 51.640.330 JOSE VICTOR SILVA DE LIMA, CNPJ nº 51.640.330/0001-82, pelo valor de R\$ 17.880,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

**AUTORIZO** a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. II da Lei 14.133/2021.

Amparo, 14 de março de 2025.

---

**André Geraldo Zuchi**  
**Secretário Municipal de Esporte e Juventude**

